INDICAÇÃO Nº 1452/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a limpeza necessária em ponto de ônibus do Jardim Icaraí.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente seja efetuada a limpeza necessária no ponto de ônibus do final da Rua Francisco Braga, Jardim Icaraí.

**Justificativa:**

O mato tomou conta do ponto, munícipes aguardam o coletivo na via destinada a veículos, se expondo a riscos desnecessários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-